A JACOBEIA
achegas para a história de um movimento de reforma espiritual no Portugal setecentista

Elisa Maria Lopes da Costa*

Resumo: Um movimento de reforma espiritual no Portugal setecentista, cujo programa pretendia abranger os religiosos e os leigos, ficou para a História com o nome de Jacobeia.
Uma resenha breve dá a conhecer algumas figuras mais importantes deste movimento bem como as fases principais da respectiva evolução.

Abstract: A movement of spiritual reform in Portugal, during the eighteenth-century whose program is meant to encompass the religious and laity, was for ever known with the name of *Jacobeia*.
A brief summary makes known some leading figures of this movement as well as the major phases of their evolution.

Palavras-chave: Jacobeia; Reforma Espiritual; Setecentos; Portugal; Terras de além-mar

Keywords: Jacobeia; Spiritual Reform; Eighteenth-century; Portugal; Overseas

* Instituto de Estudos de Literatura Tradicional, Universidade Nova de Lisboa.

Nos finais do século XVII e alvores do seguinte, vários grupos de religiosos juntando-se nos momentos livres faziam leituras e colóquios espirituais, em diversas casas gracianas (do colégio universitário de Nossa Senhora da Graça de Coimbra), iniciando assim o movimento de renovação espiritual e religiosa que ficou para a História com o nome de Jacobeia[1].

O primeiro lugar de dispersão terá sido o seminário apostólico de Varatojo cujos frades franciscanos muito o divulgaram pela pregação[2], parecendo preferível aludir a diversos núcleos ou, a várias fases do mesmo movimento, sendo certo que o seu nome deriva de um conjunto de ideais que lhes era comum e que se constituiu no elo de ligação entre religiosos e leigos. Com o dealbar de 1680, aquela comunidade passou a enviar pares de missionários (detentores de cuidada preparação quer pelo estudo, quer pelos exercícios espirituais) com a finalidade de difundir a sua mensagem por todo o Reino. Aos poucos foram sendo abrangidas várias comunidades masculinas e femininas e, também, pessoas seculares.

O programa da reforma jacobeia advogava, para o clero e para os seculares, ser fundamental observar os preceitos religiosos do catolicismo e adequar à ética cristã os costumes das populações.

De entre os elementos de espiritualidade comuns e dominantes podem referir-se os exercícios da vida espiritual, com destaque para a oração mental quotidiana, o exame de consciência, a participação nos sacramentos, em especial a confissão que devia ser feita a confessores escolhidos de forma rigorosa. Sinais exteriores da vida devota, de modo a tornar a virtude "contagiante", assim reformando os indivíduos e, por eles, as instituições, tinham igual importância.

Outrossim, os estudos de teologia moral, a música (com amplo destaque para o canto gregoriano), a liturgia e a história da Igreja eram-lhes caros e, nos temas preferidos de pregação havia forte dominante escatológica. O regresso ao cristianismo primitivo opunha à teologia especulativa os argumentos do ascetismo e do misticismo e, os trinta princípios fundamentais denominados "Máximas", cuja autoria é atribuída a frei Francisco

---

[1] Cf. *MONCADA (1959), II: 288*: "(…) a palavra *Jacobéa* derivava duma alusão à <*escada de Jacob*> do conhecido sonho deste patriarca israelita a que se refere o *Genesis* (XXVIII, 12) (…) imagem por esse tempo muito em voga entre os místicos para significar a aspiração e o movimento da alma para Deus, encontrando-se em numerosos livros", exemplificativo pode ser *CARDOSO, 1721*, um dos pseudónimos do dominicano Manuel Guilherme. Veja-se também *COSTA (1991/1992), XLIII: 404, n. 10 e 11*.

[2] Cf. *SILVA (1964a): 89,* refere-se-lhes como tendo "um programa de vida essencialmente comum a todos os movimentos reformistas da época a que podemos chamar jacobeias".

da Anunciação (1669-1720), constituíam os preceitos que os seguidores do movimento, sem excepção, deviam adoptar[3].

Defendendo a oração mental, ou *Conversação com Deus* - nas palavras de frei Manuel de Deus (1696-1730) - eram instruídos nesse sentido tanto os padres quanto os pregadores[4]. Sucede que este missionário varatojano destaca que os oratorianos, quer no reino quer além-mar, realizavam oração pública duas vezes ao dia, prática incrementada pelo padre Bartolomeu do Quental (1626-1698), ele que em 1654, aos vinte e oito anos, havia sido nomeado pregador e capelão da Capela Real, sobre o que escreveu Jean Girodon:

> "(…) Confesseur des dames de la reine, et aussi des simples servantes du palais, il les *convertit à la vie dévote*. Chaque soir les tribunes de la Chapelle royale se remplissent pour *l'oraison mentale qu'il dirige*: la Cour prend une allure de couvent. (…) D. Luísa de Gusmão prend part, elle aussi, à ces *méditations quotidiennes* (…)"[5].

Assim, um dos princípios fundamentais do movimento renovador, a oração mental, preocupava o fundador da congregação do Oratório, sendo certo que a sua pregação visava alguns objectivos propostos também pelos jacobeus. Acresce que, no início dos anos noventa, terá havido ligações espirituais entre o "venerável e virtuoso" padre Bartolomeu e frei Francisco da Anunciação, quando este ainda estudava em Lisboa e, das quais se fazem eco os biógrafos do frade. Cumpre perguntar se este relacionamento estará na origem da principal obra de frei Francisco? A ser o caso, poderá tratar-se de uma das fontes da espiritualidade do movimento da Jacobeia.

Os jacobeus consideravam ser a sociedade constituída por dois grupos: os perfeitos, ou espirituais e, os mundanos, ou dissolutos. Aplicável tanto aos religiosos como ao laicado, era a vida cristã de Portugal que se pretendia modificar, pela conversão das almas. Tinham, contudo, especial preocupação com a renovação (no sentido reformador) dos institutos religiosos, dada a respectiva capacidade para gerarem homens e mulheres de virtude irrepre-

---

[3] Cf. *MONCADA (1959), II: 81-84* publica-as na íntegra.

[4] Cf. *DEUS, 1743;* acerca do autor veja-se *MACHADO (1966), III: 245A-B.* A prática da oração mental pelas religiosas do Mosteiro do Salvador, é questão que surge abordada em Visitas ali efectuadas nas décadas de 10 e 20 de Setecentos, sendo tema de interrogatório na Devassa de 1743 (além de também surgir vertida a opinião de D. Josefa) cf. *QUEIRÓS (2007): 106-107.*

[5] Cf. *Lettres (1973): XXXVII* (itálicos nossos).

ensível[6], por consequência, a decadência das ordens religiosas e o hábito da manutenção de relações amorosas entre leigos e algumas freiras (designados como freiráticos) mereceram-lhes permanente e atenta intervenção.

Tendo tomado hábito no convento lisboeta de Nossa Senhora da Graça, na ordem dos agostinhos (eremitas calçados de Santo Agostinho), foi no colégio graciano da cidade do Mondego que frei Francisco da Anunciação orientou o começo do movimento reformador. Professou em 1685, iniciando uma vida que o fez sobressair da maioria dos seus contemporâneos, em especial pela redacção do livro *Vindicias da virtude (…)*, no qual fixou os objectivos e o programa espiritual da Jacobeia.

Após 1707, chegava ao colégio conimbricense um grupo de alunos para o novo curso de Artes, que terá sido um dos primeiros a adoptar os princípios jacobeus[7]. Acresce que corria o ano de 1717, frei Francisco pretendeu responder aos argumentos críticos que já então circulavam sobre quantas pessoas tinham integrado o movimento reformador, em especial no convento das Clarissas, através da *Consulta Mystico-Moral sobre o Habito de Certas Religiozas da Ordem de Santa Clara Urbanas (…)*[8].

Outra figura a destacar é frei Gaspar da Encarnação (Gaspar de Moscoso e Silva, 1685-1752). Doutor em Cânones pela Universidade coimbrã, da qual esteve reitor entre 1710 e 1715, dela saiu para entrar no convento franciscano do Varatojo onde professou, transferindo-se, mais tarde, para a ordem dos cónegos regrantes de Santo Agostinho.

A 24 de Abril de 1723, pelo breve *Ex iniuncto nobis*, o papa Inocêncio XIII (a pedido de D. João V) nomeou frei Gaspar para ser, por um biénio, visitador e reformador da congregação dos cónegos regrantes do colégio de Santa Cruz de Coimbra, missão com naturais repercussões noutros institutos religiosos.

Visando restaurar a disciplina, modificar costumes, refazer a vida religiosa e moral do reino, os seus antecedentes radicavam em frei Francisco da Anunciação, que havia promovido junto dos eremitas calçados de Santo Agostinho a vida de piedade a par de uma estrita observância das regras.

---

[6] Cf. *SILVA (1964a): 33-182* e, *MONCADA (1959), II: 284-302* proporcionam boas sínteses. Veja-se ainda *OSÓRIO (2001), 3: 5A-7B* e *ENES (1985)*.

[7] Cf. *MONCADA (1959), II: 312*, n.º 2 e *SILVA (1964a): 74-75*. A edição de *Vindicias da virtude (…)* em 1702 tem levado alguns autores a colocar o início do movimento nos alvores de Setecentos. Veja-se ainda *MACHADO (1966), II: 108A-109A.*

[8] Cf. *ANUNCIAÇÃO, 1717*. Há algum tempo, uma tese de mestrado acerca de D. Josefa da Trindade (O.S.B.) carreou nova informação sobre a matéria, desta feita em terras bracarenses, no mosteiro do Salvador, cf. *QUEIRÓS (2007): passim.*

O labor gasparino foi-se desenvolvendo em São Vicente de Fora e, só iria chegar à cidade do Mondego "*no mês de Março depois do dia de São José do ano de 1727*". Embora iniciada em 1723, foram os alunos do ano da sua chegada os primeiros a viverem-na e, o cronista vicentino (D. Inácio da Boa Morte) registou os nomes desses trinta estudantes, acrescentando que "*com singular prudência e feliz sucesso começou o Reverendíssimo Reformador o seu governo*"[9]. Optou por não redigir novas constituições, bem pelo contrário, insistiu no cumprimento das antigas, além de compor minuciosas ordenações provinciais visando o culto da verdadeira obediência, a par do exercício da oração mental e, da necessidade de aplicação nos estudos[10].

De acordo com Freire de Oliveira era amigo do rei *Magnânimo* o qual, na Primavera de 1716, terá assistido em pessoa à profissão do franciscano, pelo que foi dada ordem régia ao Senado da Câmara de Lisboa para se realizar o arranjo das estradas de Torres Vedras e Varatojo, assim proporcionando a necessária segurança à passagem das carruagens[11].

Conselheiro do monarca, foi seu ministro de Gabinete de 1747 a 1750, após a morte do cardeal Mota e Silva e, terá tido um papel importante nas políticas régias respeitantes quer à Igreja quer ao episcopado. Coube-lhe, ainda, a tarefa de ser o educador dos *Meninos de Palhavã*.

Com o decorrer do tempo, a expansão do movimento reformador foi-se acentuando. Na verdade, no ano de 1745, já eram referidos como partilhando os seus ideais, que o mesmo é dizer que a renovação jacobeíta nesses institutos religiosos era mais vigorosa, além dos crúzios, os beneditinos, os cistercienses, os carmelitas, os paulistas e os tomaristas[12], apesar da imprecisão sobre quem teria, de facto, aderido ao movimento em cada uma das Ordens. Acresce que, em 1742, há registo de ter o papa prorrogado

---

[9] Cf. *AN/TT, Manuscritos da Livraria, 468: 66-68v.* Para a bibliografia sobre frei Gaspar da Encarnação, veja-se *COSTA (1991/1992), XLIII: 405, n. 17.*

[10] Cf. *SILVA (1964a): 109-110.*

[11] Cf. *OLIVEIRA (1901), XI: 127-128, e notas:* "Consulta da camara a el-rei em 11 de Maio de 1716". De resto, em Setembro de 1715, o varatojano, então noviço, recebeu a visita régia acompanhado de ilustres senhores civis do tempo, caso do duque de Aveiro, marqueses de Gouveia, Marialva, Alegrete e Minas e dos condes de Ericeira e de Unhão, cf. *CARVALHO (2004): 331, n. 87.*

[12] Cf. extracto da minuta de uma carta, de 13 de Abril de 1745, dirigida pela Nunciatura de Lisboa à Santa Sé, sobre o movimento de reforma das ordens e congregações religiosas, informando acerca da reunião havida em São Vicente de Fora (aqui a Reforma teria tido início por finais de 1742), a 20 de Março anterior *Apud SILVA (1960-61), VI-VII: 202-203 e 279-340.*

a Reforma por dez anos e, atenta a lista de todos quantos a partilharam de 1727 a 1762 inclusive, conforme fixou D. Inácio, durante este período a sua vigência terá sido ininterrupta[13].

A esmo, e dado que ao longo do tempo, os detractores dos seguidores da Jacobeia produziram abundante literatura, veja-se um extracto de uma diatribe acusatória, anónima e sem data:

> "(…) veyo a conhecer-se era nelles [*jacobeus*] a modestia industria, a mortificação laço para o engano, a mancidão disfarce, a piedade capa do odio, a gravidade vangloria, a izenção traça de adquirir e o desprezo do Mundo meyo de logra-lo (…)"[14].

Passando às terras de além-mar, o movimento reformador também foi adoptado, conforme sucedeu com D. frei Eugénio Trigueiros, eremita de Santo Agostinho do colégio da Graça, que foi prelado de Uranópolis, em Macau e de Goa[15], tendo outros sido severamente castigados. Como exemplo refira-se o eremita calçado de Santo Agostinho, D. frei António de São José. Homem vertical e recto, bispo do Maranhão entre 1755 e 1779, visitou toda a sua diocese, o que nunca antes sucedera. Tendo manifestado reprovação pela expulsão dos jesuítas, apoiou o abade José de Sousa Machado que foi preso por não querer revelar a existência de minas de ouro. Na sequência destes factos foi desterrado, em 1767 e por um período de dez anos, para o convento da sua ordem, na diocese de Leiria[16]. Numa tentativa de reparar a injustiça que havia sofrido, a rainha D. Maria I nomeou-o arcebispo da Baía, mas, faleceu sem ter chegado a tomar posse.

Na esteira do investigador Evergton Souza[17] destaque-se o bispo de Pernambuco, D. Tomás da Encarnação. Nascido na cidade de Salvador,

---

[13] Cf. *ALMEIDA (1968), II-l.º III: 141*; e, a «Declaração do dia, mês e anno em que tomarão habito todos os Religiosos da reforma de Santa Cruz de Coimbra», *Manuscritos da Livraria, 223: 251-261*. Quanto ao cronista vicentino professou em Santa Cruz de Coimbra, a 3 de Março de 1738, morrendo em Mafra no início de 1790 e, a sua aprovação à Jacobeia fica patente em alguns passos do texto escrito para o ano de 1786, cf. *AN/TT, "Diário histórico (…) dos Cónegos Regulares de Stª. Cruz de Coimbra", e «Adição ao t. I, 3 Fevereiro», passim*.

[14] Cf. *BGUC, Mss. 142: 243*.

[15] Cf. *OSÓRIO (2001), 3: 5B*. Podem ainda referir-se como apoiantes do movimento D. José Fialho, bispo de Olinda, da Baía e da Guarda ou, D. António do Desterro, prelado de Angola e do Rio de Janeiro, cf. *SILVA (1964a): 145 e sgs.*

[16] Cf. *APPOLIS (1964), 19ᵉ année, 1: 53.* Ver também *PAIVA (2001): 44.*

[17] Cf. *SOUZA: 9.*

Baía, no ano de 1723, de seu nome Antonio da Costa Lima, foi ordenado em Outubro de 1739, tendo passado a Portugal transcorrido algum tempo, entrando então no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. No ano de 1743, estava inscrito no curso de Cânones da Universidade e, em 1748, foi ordenado cónego regular por D. Miguel da Anunciação e, a «Academia Litúrgica Pontifícia» (de que se falará mais adiante) contou-o entre os lentes que a serviram. Souza aduz no mesmo texto, que o teor de duas cartas pastorais que exarou, de 13 de Setembro de 1774 e de 2 de Julho de 1775, consultadas por si, "*bem como pela sua diligência na melhoria da formação do clero local, que o fez solicitar à Rainha, em 1782, a criação de um seminário num antigo colégio dos jesuítas de Olinda*" indicam que a acção pastoral que realizou teria sido bastante similar à de outros antístites jacobeus, por exemplo, D. frei Manuel da Cruz, bispo do Maranhão e primeiro prelado de Mariana ou, o do Funchal, D. frei Manuel Coutinho.

Figura de vulto é também D. frei Valério do Sacramento (O.F.M.), qualificador do Santo Ofício por década e meia, que governou a diocese de Angra[18] entre 1738 e 1757, ano em que renunciou ao bispado, retirando-se para Lisboa.

Nascido em data incerta e de condição social humilde, formou-se no convento de Santo António dos Capuchos de Lisboa, onde faleceu em 6 de Novembro de 1760. Veio a ser nomeado como guardião do colégio da Ribeira, em Coimbra e, provincial da ordem dos Frades Menores Capuchinhos.

Apresentado para o lugar por D. João V, o patriarca de Lisboa sagrou-o a 7 de Outubro de 1738, tornando-se o vigésimo prelado angrense. A dupla condição da humildade da sua origem e de ser um desconhecido no Arquipélago, fez com que a notícia da nomeação fosse recebida com cepticismo pela aristocracia local, o que retardou a sua deslocação.

A tomada de posse da diocese, por procuração passada ao seu vigário geral, levou-o a entrar na Sé de Angra no dia 3 de Fevereiro de 1741, onde terá sido recebido com pompa desmedida (talvez uma ordem do soberano) numa tentativa de esbater o orgulho altivo da nobreza terceirense.

Austero e pouco dado a luxos como era (a sua virtude jacobeíta da humildade não deixa margem para dúvidas), D. Valério proibiu os padres de usarem vestidos interiores de seda, botões de camisa quer fossem em ouro ou em pedras (tanto finas como falsas), tal como gravatas, recomendando ainda que não deixassem crescer o cabelo. A obrigação de trajar com

---

[18] Cf. *SOUSA: "Bispado de Angra"*. Veja-se também *SILVA (1859), XIX: 315*.

modéstia impunha a cor preta e, impedia o clero de usar vestes seculares, substituídas por batinas curtas, as quais, nas cidades e vilas deveriam ser complementadas de loba com volta e capa, enquanto nos meios rurais seriam envergados os casacos talares, com cabeção e volta. Mais se estabeleceu o uso de chapéus de dois ventos.

Uma vez que o programa da reforma jacobeia destacava a formação e conduta da classe sacerdotal, regular e secular, promoveu ainda o exame dos presbíteros recém ordenados devendo ser questionados os respectivos conhecimentos de escrituras sagradas e moral. Ao clero, por seu lado, recomendou a realização de palestras semanais sobre moral e, o conhecimento do cantochão.

Tendo tomado conhecimento da organização, pelas Irmandades do Divino Espírito Santo, de folias com cânticos e músicas, considerou-as demasiado mundanas, donde, por decreto de 1744, proibiu as folias e bailes do Espírito Santo, porém, despertou a oposição do povo que se recusava a cumprir tais ordens. Apesar destas questões impôs-se pela bondade e modéstia que denotava. E, foram do agrado geral as suas providências para a venda do milho e do trigo açambarcados por certos eclesiásticos, dada a falta de cereais que se fazia sentir à época. Acresce que o clero beneficiou ao ter as suas côngruas pagas pelo erário público e não pelos cobradores dos dízimos, como acontecia até então.

Ao mesmo prelado deve-se a autorização para a fundação do Recolhimento de Jesus Maria José, as Mónicas da Miragaia, em Angra, bem como a reorganização das paróquias. Teve ocasião de visitar várias ilhas da sua diocese, designadamente São Miguel, em 1747, tendo emanado diversas pastorais. E, não podendo fazer um périplo por todo o conjunto açórico, expediu visitadores que o fizeram em seu nome.

Com a questão sigilista iria ficar instalada a luta entre a mística da "via estreita", como condição da união com Deus, rigor moral, primado do amor e afectividade e, a teologia e o entendimento da religião predominante. Nem a intervenção pontifícia, que queria conciliar as posições extremadas dos antístites e da Inquisição, logrou grandes efeitos. Tratou-se de definir da legitimidade ou da ilegitimidade dos confessores denunciarem cúmplices de crimes vários, que lhes tivessem sido referidos no confessionário (livremente ou sob exigência) pelos penitentes, com especial destaque para as mulheres. Não o sendo, o sacerdote que assim procedesse deveria ser denunciado à Inquisição, defendiam os seus representantes, ao bispo da respectiva diocese, contrapunham certos prelados que perfilhavam os ideais jacobeítas.

Dado que a Inquisição tinha do seu lado porção importante da população portuguesa, houve opositores da Jacobeia (sob nomes fictícios ou não, e em alguns casos indicando locais falsos) que publicaram diversas obras ilustrando a situação que se vivia e mostrando como se pretendia extirpar o movimento reformador, confundindo-o com intenção, e não poucas vezes, com a quebra do sigilo confessional[19].

Contra os jacobeus manifestou-se além de parte da burguesia, muita da opinião pública em geral e, no seio de ordens religiosas, com destaque para os jesuítas e para os oratorianos, alguns dos seus membros. Aliás, mesmo entre os agostinhos se fez sentir oposição, conforme sucedeu com o provincial Miguel do Canto (natural de Angra do Heroísmo, o qual também usou o pseudónimo de Diogo Calmet Onufri) o qual fez publicar, no ano de 1746, a diatribe denominada *Vexame Theologico-Moral da escandalosa praxe, que no Santo Sacramento da Penitencia usavam alguns Confessores*[20].

Em 1742 e em 1744, houve perseguição (que alguns autores qualificam como maciça), contra os freiráticos para com os quais era grande a intransigência dos jacobeus[21]. Entretanto, em 1744 começaram a circular rumores insistentes de que alguns confessores mais zelosos, adeptos da Jacobeia, aproveitando-se do sacramento da confissão auricular obrigariam os penitentes (e de entre eles algumas religiosas) a revelarem-lhes os nomes dos cúmplices. Logo no ano imediato, as queixas chegaram ao primeiro patriarca de Lisboa, cardeal D. Tomás de Almeida e, ao inquisidor-geral, D. Nuno da Cunha, e este último iria designá-los como sigilistas, termo impreciso todavia, cunhado em definitivo[22].

Na verdade, o patriarca, numa carta pastoral que só vigorava no patriarcado, estabeleceu penas de suspensão e excomunhão contra tais confessores *ipso facto incurrendae*. E, a 6 de Maio de 1745, um edital inquisitorial abrangendo o todo nacional, excomungava *latae sententiae* quantos sabendo do abuso o não denunciassem[23]. Ambos recorreram também ao

---

[19] Parecendo destinada às mulheres e assinada no feminino é exemplificativa a obra de *ASTRÉA, 1746*.
De salientar, neste passo, a precisão esclarecedora da necessidade metodológica de serem desligadas as duas realidades históricas, a Jacobeia e o Sigilismo (como continua, por vezes, a suceder com certos autores) feita por *CARVALHO (2004): 330-331, n. 86*.

[20] E (apesar de inédito) redigiu, na mesma linha: "Notas aos três Breves de Benedicto XIV acerca dos Sigillistas", cf. *APPOLIS (1964), 19e année, 1: 43, n. 5*.

[21] Cf. *SILVA (1964a): 178, n.º 382*, também referido por *MONCADA (1959), II: 329*.

[22] Quase toda a bibliografia que aborda a Jacobeia refere-se-lhe e, ainda: *SILVA (2001), 4: 233B-236A*.

[23] Cf. *SILVA (1964b), III: 9*.

sumo pontífice, Bento XIV, pedindo-lhe a confirmação dos dois documentos, bem como de todas as medidas neles preconizadas. O papa promulgou então o breve *Suprema omnium*, aos 7 dias de Julho, proibindo a indagação dos eventuais cúmplices dos penitentes durante a confissão.

Resultando, de início, da profunda dissidência entre o Santo Ofício (na pessoa do cardeal da Cunha corroborado pelo patriarca lisbonense) e, os superiores dos institutos religiosos seguidores do movimento reformador, a par de certos antístites (excepção feita ao de Lisboa, quase todos os prelados diocesanos apoiavam os jacobeus, assumindo-o mesmo, alguns deles, de forma explícita) com destaque para os arcebispo-bispo do Algarve (Faro), o bispo-conde de Coimbra e o arcebispo de Évora, concitou nada menos do que quatro intervenções papais entre 1745 e 9 de Dezembro de 1749, data da bula *Apostolici ministerii*, da qual saiu vencedora a Inquisição, a despeito de parecer ter havido um compromisso entre os litigantes[24].

Os protestos para Roma de bispos que apoiavam o movimento reformador também se fizeram ouvir. Desde logo, D. Francisco Miguel de Sousa Távora e Lisboa, eremita de Santo Agostinho, que fez votos em 1699, no colégio da Graça coimbrão, e que foi arcebispo de Évora no ano da sua morte, mostrou-se o mais intrépido, a par de D. Inácio de Santa Teresa, prelado de Faro, e do de Elvas, D. Baltasar Faria Vilas-Boas[25], para além do bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação (1703-1779), o qual viria a ganhar maior notoriedade.

De notar que por alguns dos apoiantes da Jacobeia serem membros da aristocracia ou da intelectualidade do tempo, pois congregou académicos e pregadores, bispos, teólogos, párocos e confessores e, apesar de não ser um movimento de elites, a investigadora Zília Osório defende ter-se revestido de um certo pendor elitista[26]. De resto, Zulmira Santos alude a uma determinada permeabilidade da *primeira nobreza* aos objectivos e ao programa espiritual jacobeíta, atenta a circunstância de que nas *Memórias* da última Condessa de Atouguia, D. Mariana Bernarda de Távora (sob a direcção espiritual do padre Malagrida), há uma alusão ao facto de, aos quinze anos de

---

[24] Cf. *SILVA (1964a): 320 e sgs.* que analisa as bulas em detalhe.

[25] Cf. *APPOLIS (1964), 19e année, 1: 43, n. 1 e 2.*

[26] Cf. *OSÓRIO (2001), 3: 5B*. Outrossim, é de referir que D. Francisco de Portugal, 2.º marquês de Valença e 8.º conde de Vimioso, fez publicar, no ano de 1745, umas *Instruções* destinadas a seus filhos que: "*(…) parecem inscrever-se nesse ambiente de apelo à conversão e reforma interior que, cronologicamente, também coincide com uma acção mais preponderante dos reformistas jacobeus (…)*", cf. *CARVALHO (2004): 346*. Ver também *supra* nota 11.

idade (em 1737) ter assistido com sua mãe, na cidade de Elvas, a um sermão do "*excellente, muito douto e muito bom pregador*" varatojano frei Lourenço de Santa Maria, que seria, mais tarde, bispo do Algarve[27].

D. Miguel da Anunciação (conde de Arganil) era filho dos condes de Povolide e, pela via materna pertencia à família Távora. Corria o ano de 1737, este cónego regrante de Santo Agostinho foi eleito Geral de Santa Cruz de Coimbra e, sendo prelado da diocese do Mondego em 1739, veio a tomar posse em 1741.

Ao bispo coimbrão foi-lhe cometida a direcção da «Academia Litúrgica Pontifícia» do Seminário diocesano, no mosteiro conimbricense dos crúzios, cujos estatutos elaborou e publicou em 1758, e também nele fundou tipografia própria. Criada em 1747 por Bento XIV, de quem dependia directamente, manteve estreita relação com a «Academia dos Sagrados Ritos e História Eclesiástica», estabelecida na cidade romana pelo mesmo papa. Visando o ensino dos sagrados ritos e da história eclesiástica, as actividades que D. Miguel desenvolvia teriam sido bastante apreciadas pelo sumo pontífice, conforme atestam alguns documentos[28].

Entretanto, o bispo de Faro, D. Inácio de Santa Teresa viu-se acusado de heresia, o que o levou a pedir a resignação, mas o papa, tendo sido informado por frei Gaspar da Encarnação acerca da falsidade da acusação, declarou, em 29 de Julho de 1750, que concordava com as explicações recebidas e até 14 de Abril imediato, data da sua morte, tudo indica que não terá voltado a ser incomodado[29]. Foi seu sucessor, até morrer em 1783, frei Lourenço de Santa Maria, o qual viria a ter problemas com Pombal. Com efeito, as dissensões havidas entre ambos motivaram uma interrupção no seu labor, desde 1773 até 1777, quando o Ministro tentou dividir em dois o bispado algarvio[30].

O projecto de reforma da Jacobeia que revestiu, num primeiro tempo, um carácter religioso, tendo ocorrido à margem dos detentores do poder, alcançava agora um cariz marcadamente político.

---

[27] Cf. *SANTOS, Z. (2005): 408 e 406.*

[28] Cf. *RODRIGUES (1982), I: 215, n. 8.* Acerca do bispo-conde, veja-se AN/TT, *Manuscritos da Livraria, 812, 942; 1006* e *Galveias, maço 37, 14-13, n.º 10*. Como exemplo assinale-se que, durante o corte das relações entre Portugal e a Santa Sé (1760-1770), as dispensas matrimoniais, que eram de responsabilidade papal, foram passadas por diversos prelados que a tanto se dispuseram, embora tal nunca tenha ocorrido com o bispo conimbricense, cf. *PAIVA (2001): 51 e 54*.

[29] Cf. *SILVA (1964a): 379.*

[30] Cf. *SANTOS, Z. (2005): 407, n. 27.*

No tempo de D. José I, os opositores do movimento reformador granjearam notoriedade assinalável, para o que contribuiu em certa medida a morte de frei Gaspar da Encarnação, em 1752. Por sua vez, os membros da Companhia de Jesus que se tinham oposto à Reforma, na questão sigilista foram tomados por seus aliados e, até o defensor e procurador jacobeíta na Cúria Romana (onde habitava), o Padre Manuel de Azevedo, foi impedido de continuar a exercer as respectivas funções.

Com a ascensão à governação de Sebastião José de Carvalho e Melo a situação modificou-se. E a oposição intransigente à supremacia do poder civil sobre o poder da Igreja por parte de D. Miguel da Anunciação, um dos mais eminentes jacobeus, era tenaz.

No ano de 1760, foram cortadas as relações com a Santa Sé e em 1768, seria criada a Real Mesa Censória para aprovar todos os livros e impressos que já estivessem ou, chegassem ao Reino. Acerca do relacionamento entre o Ministro e a Igreja, o investigador Pedro Paiva é inequívoco:

> "(…) No espírito de Pombal a intervenção do Estado era um imperativo para pôr cobro às situações de excepção dos eclesiásticos, cujas imunidades e privilégios colocavam as suas pessoas e bens fora da jurisdição do Estado, o que não fazia qualquer sentido para um poder que se queria absoluto e independente. Igualmente, era insensato fazer depender a «felicidade e tranquilidade pública de uma autoridade supranacional como era o pontífice romano».
> (…) o marquês de Pombal escolheu bem alguns confrontos estratégicos como meio de afirmação de um poder do Estado que não se queria constrangido nem por Roma nem pela Igreja. É por essa óptica que se podem ler os dissídios com o núncio Acciaiuoli, logo por Setembro de 1754, com a Companhia de Jesus, com o inquisidor-geral José de Bragança e ulteriormente com o bispo de Coimbra, Miguel da Anunciação. O núncio e os Jesuítas eram emblemas do poder romano, o inquisidor-geral o representante de uma instituição poderosíssima; a prisão do bispo de Coimbra deixou bem claro, se disso ainda restassem dúvidas em 1768, que ninguém se deveria opor à afirmação plena do poder do Estado. (…)"[31].

Entretanto, em 1767, um decreto pombalino suprimia a «Academia Litúrgica Pontifícia»[32]. E, no ano imediato, a 8 de Novembro, o bispo-conde conimbricense fez emanar uma pastoral (que permaneceu manuscrita mas que circulou, dela se conhecendo várias cópias) interditando aos

---

[31] Cf. *PAIVA (2000), 2: 171-172.*
[32] Cf. *APPOLIS (1964), 19e année, 1: 48, n. 5 e n. 2.*

fiéis a leitura de um conjunto de obras, designadamente, *L'Encyclopédie*, *L'Esprit* e *La Pucelle d'Orléans*, de Voltaire, *Discours sur l'inégalité des hommes*, de Rousseau, *De Antiquae Ecclesiae Disciplina Dissertatio Historica*, de Louis Dupin e *De Statu Ecclesiae et Legitima Potestate Romani Pontifici*, de J. Febronius[33]. Os livros de Dupin e de Febronius, cujas ideias eram partilhadas e aplicadas pelo Ministro, contudo, estiveram na origem da ruptura absoluta. A prisão do prelado, por ordem de Pombal, aconteceu no dia 8 de Dezembro, acusado de participação numa conjura secreta em conluio com os jesuítas.

Por seu lado, a 8 de Abril de 1769, a Real Mesa Censória (cuja consulta teve a assinatura de frei Manuel do Cenáculo Villasboas e de frei Inácio de São Caetano ambos promovidos, pouco tempo depois ao episcopado) sem que para tal tivesse poderes, além de não ter ouvido o bispo-conde era incompetente para julgar os seus actos religiosos, condenou-o ao cárcere a pretexto de ter reprovado "o honrado e ortodoxo" Dupin e o "sábio" Febronio e, entre outras matérias, por ser o chefe dos jacobeus[34].

Ainda durante o mês de Dezembro de 1768, haviam sido escritas cartas (todas com teor semelhante) por D. José, ou por Pombal, a vários superiores de congregações e, datando do dia 14, outra missiva régia dirigida ao vice-reitor da Universidade de Coimbra, José António de Sousa Pereira, ordenando a expulsão dos seguidores da Jacobeia. Acresce que os respectivos nomes foram apagados dos registos universitários, chegando ao ponto de serem declarados ineptos para assistir às aulas[35].

De forma explícita eram abrangidos monges de São Bento, eremitas descalços de Santo Agostinho e cónegos regrantes de Santo Agostinho, tendo alguns, na sequência da expulsão da Universidade, sido aprisionados pelo Santo Ofício. Mesmo os oratorianos que até então ensinavam na Universidade coimbrã foram abrangidos pela medida[36].

Sobre a extinção da Reforma, e datando de 9 de Dezembro, outra carta josefina foi dirigida ao vigário de Santa Cruz de Coimbra, ordenando que fosse esquecida e insinuando, aliás, nunca ter sido levada à prática[37], o que, como fica patenteado, não correspondeu aos factos.

---

[33] Cf. *RODRIGUES (1982), I: 285-288*, analisada a *222 e sgs*.

[34] Cf. *SILVA (1964a): 401*. Indispensável para um melhor conhecimento da matéria é a leitura da *Sentença da Real Mesa Censória contra a Pastoral (…)* e de *Juízo decisivo que a Real Mesa Censória (…)* de 1768 e 1769, respectivamente.

[35] Cf. *SANTOS (2005): 13-14*, contendo a transcrição integral.

[36] Cf. *AN/TT, Miscelâneas Manuscritas, 1140: 7-32*.

[37] Cf. *ADE, Mss. CIX/1-3*.

Permanecendo encarcerado durante oito anos, D. Miguel da Anunciação, tendo sido instado pelo papa Clemente XIV a renunciar ao seu bispado para dessa forma devolver a paz à Igreja, negou-se em absoluto a fazê-lo[38]. Declarado inocente por D. Maria I foi libertado a 25 de Fevereiro de 1777, porém, estava debilitado ao ponto de ter havido necessidade, para o identificar, de inquirir Sebastião José quanto ao paradeiro do prelado, tendo ele confirmado que se encontrava no Forte de Pedrouços, cárcere onde esteve durante todo o cativeiro[39].

O bispo-conde regressou à cidade do Mondego a 22 de Agosto seguinte mas, nos dez dias anteriores, enquanto decorreu a jornada de retorno, foi, em múltiplos lugares, homenageado e saudado por muita gente[40]. E, até ocorrer o seu passamento manteve-se à frente da diocese conimbricense.

Com a morte dos seus últimos seguidores, o movimento renovador, tudo o indica, foi-se extinguindo e a reforma espiritual e religiosa, objectivo primordial da Jacobeia, ficou comprometida no seu alcance.

[38] Cf. *Mémoires, 1784, III: 141-142.*

[39] Cf. *Anecdotes, 1784: 392-393.*

[40] Cf. *ALMEIDA (1968), II-l.º III: 608-619*. O provérbio “mudam-se os tempos, mudam-se as ideias” tem aqui aplicação uma vez que o próprio Pombal, após ter caído em desgraça, numa missiva particular iria referir o bispo como “*um pastor muito sincero e muito bom*”, cf. *APPOLIS (1964), 19e année, 1: 53, n. 2.*

Fontes Manuscritas:

- *Arquivo Distrital de Évora, Mss. CIX/1-3.*
- *Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, «Declaração do dia, mês e anno em que tomarão habito todos os Religiosos da reforma de Santa Cruz de Coimbra», in Manuscritos da Livraria, n.º 223, ff. 251-261.*
- *Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, D. Inácio de Nossa Senhora da Boa Morte, "Diário histórico (…) dos Cónegos Regulares de Stª. Cruz de Coimbra", e «Adição ao t. I, 3 Fevereiro», in Manuscritos da Livraria, n.º 318, 25 de Novembro de 1786.*
- *Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, D. Inácio de Nossa Senhora da Boa Morte, "Notícias de S. Vicente de Fora", in Manuscritos da Livraria, n.º 468, ff. 66-68v.; f. 76 e f. 76v.*
- *Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, in Manuscritos da Livraria, nºs. 812, 942; 1006 e Galveias, maço 37, 14-13, n.º 10.*
- *Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, Miscelâneas Manuscritas, n.º 1140, ff. 7-32.*
- *Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, "Retrato da jacobea, tirado pellos originaes de varios hereges, sendo as tintas os seus costumes e as sombras o fingimento na copia e no original", in Manuscrito 142, p. 243.*

Fontes Impressas:

Anecdotes du Ministere de Sébastian-Joseph de Carvalho (…) - nouvelle édition, Varsovie, chez Janosrovicki, 1784.

Mémoires de Sébastian-Joseph de Carvalho et Melo (…) - s.l., 1784, III.

Juízo decisivo que a Real Mesa Censória (…) estabeleceu de uniforme acordo (…) [sobre] o livro intitulado «Theses, maximas, exercicios e observâncias espirituaes da Jacobea», Lisboa, 1769.

Sentença da Real Mesa Censória contra a Pastoral manuscrita e datada de 8 de Novembro próximo passado, que o Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação espalhou clandestinamente pelos Párocos da sua diocese, proferida no passado dia 23 de Dezembro de 1768, Lisboa, Off. de António Rodrigues Galhardo, 1768.

Sylvana ASTRÉA - Erros bem vistos, Verdades mal attendidas, que nos retiros da corte repete Sylvana Astréa pelos successos de sua vida, em que mostra o caso succedido com certa Beata, empenhada a persuadilla a seguir também os erros dos Confessores Sigillistas, dado á luz por hum Ermitam, Madrid, en la officina de Antonio Sanz, 1746.

Miguel do CANTO - Vexame Theologico-Moral da escandalosa praxe, que no Santo Sacramento da Penitencia usavam alguns Confessores de perguntarem aos penitentes os nomes e habitação dos seus cúmplices (…), Madrid, en la emprenta de la Viuda de Francisco del Hierro, 1746.

Frei Manuel de DEUS - Peccador Convertido ao Caminho da Verdade, Instruido com os documentos mais importantes para observancia da Ley de Deos (…), Lisboa, Off. de Joseph Antonio Plates, 1743 [1.ª ed.: Lisboa, Miguel Rodrigues, 1728].

Pe. Paulo CARDOSO - Escada mystica de Jacob para subir ao ceo da perfeição (…), Lisboa occ., Off. de Antonio Pedroso Galram, 1721.

Frei Francisco da ANUNCIAÇÃO - Consulta Mystico-Moral sobre o Habito de Certas Religiozas da Ordem de Santa Clara Urbanas, na qual se trata da Uniformidade, Singularidade, Publicidade, Uniões, Divisões, Amizades particulares, Escandalos, e outras couzas que deve, ou não deve haver entre os membros de huma Communidade Regular (…), Coimbra, Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1717.

Frei Francisco da ANUNCIAÇÃO - Vindicias da virtude, e escarmento de virtuosos, nos publicos castigos dos hypocritas dados pelo Tribunal do Santo Offício, Lisboa, 1702 [reimp. em 3 tomos: Lisboa oriental, Freiryana, 1725-26].

Bibliografia:

ALMEIDA, Fortunato de (1968) - História da Igreja em Portugal, nova edição, Porto - Lisboa, Liv. Civilização-Editora, II-l.º III.

APPOLIS, Émile (1964) - "Mystiques portugais du XVIIIe siècle: Jacobéens et Sigillistes", in Annales Economies, Societés, Civilisations, Paris, 19e année, 1, janvier-février: 38-54.

CARVALHO, José Adriano de Freitas (2004) - "As Instruções *de D. Francisco de Portugal, Marquês de Valença, a seus filhos: Um texto para a Jacobeia?", in Península. Revista de Estudos Ibéricos, Porto, 1: 319-350.*

COSTA, Elisa Lopes da (1991/1992) - "Nótulas para o estudo da Jacobeia", in Bracara Augusta, Braga, XLIII, 94/95 (107/108): 375-407.

"D. frei Valério do Sacramento" [http://wikipédia.pt. Retirado em 31.03.2010].

ENES, Maria Fernanda D. T. (1985) - "O Movimento da Jacobeia: seu significado e suas implicações", Ponta Delgada, Universidade dos Açores (Relatório para prestação de Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica).

Lettres du Père Bartolomeu do Quental a la congrégation de l'Oratoire de Braga (29. IX.1685-22.XI.1698), (1973), lecture, introduction et notes de Jean Girodon, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian - Centro Cultural Português.

MACHADO, Diogo Barbosa (1966) - Bibliotheca Lusitana, Coimbra, Atlântida Editora, II e III.

MONCADA, Luís Cabral de (1959) - "Mística e racionalismo em Portugal no século XVIII", in Estudos filosóficos e históricos (…), Coimbra, Actas Universitatis Conimbrigensis, II: 278-378.

OLIVEIRA, Eduardo Freire de (1901) - Elementos para a História do Município de Lisboa, Lisboa, Typ. Universal, X.

OSÓRIO, Zília C. (2001) - "Jacobeia", in Carlos A. Moreira de Azevedo (dir.) Dicionário de História Religiosa de Portugal, Lisboa, Círculo de Leitores, III: J-P, 5A-7B. [2000, 1.º vol., A-C; 2000, 2.º vol., C-I; 2001, 4.º vol., P-V].

PAIVA, José Pedro (2001) - "Os novos prelados diocesanos nomeados no consulado pombalino", in Penélope: Fazer e Desfazer a História, Lisboa: 41-63.

PAIVA, José Pedro (2000) - "A Igreja e o Poder. Da Reforma Pombalina até 1820", in Carlos M. Azevedo (dir.) História Religiosa de Portugal, 2: «Humanismos e Reformas», J. F. Marques e A. Camões Gouveia (coord.), Lisboa, CEHR-UCP, Círculo de Leitores: 171-172.

QUEIRÓS, Maria Helena Cunha de Freitas (2007) - "D. Fr. Luís de Santa Teresa (O.C.D.), director espiritual e biógrafo. A inacabada Vida de Josefa Maria da Trindade (O.S.B.)", Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2 tomos.

RODRIGUES, Manuel Augusto (1982) - Pombal e D. Miguel da Anunciação, Bispo de Coimbra, Coimbra, Sep. da Revista de História das Ideias, I.

SANTOS, Cândido dos (2005) - Padre António Pereira de Figueiredo. Erudição e Polémica na segunda metade do século XVIII, Lisboa, Roma Editora.

SANTOS, Zulmira C. (2005) - "Entre Malagrida e Pombal: as «Memórias» da última Condessa de Atouguia", in Península. Revista de Estudos Ibéricos, Porto, 2: 401-416.

SILVA, A. Pereira da (2001) - "Sigilismo", in Carlos A. Moreira de Azevedo (dir.) Dicionário de História Religiosa de Portugal, Lisboa, Círculo de Leitores, IV - P-V. Apêndices: 233B-236A.

SILVA, A. Pereira da (1964a) - A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII. História, Religião e Política nos reinados de D. João V e de D. José I, Braga.

SILVA, A. Pereira da (1964b) - A Jacobeia, movimento de renovação da Igreja em Portugal no século XVIII, Sep. de Estudos Teológicos, Lisboa, III, B.

SILVA, A. Pereira da (1960) - "Jacobeia, Sigilismo e Constituições de Bento XIV sobre a indagação dos cúmplices dos penitentes da Confissão", in Itinerarium, Braga, VI, 28, Abril-Junho [para todo o artigo: 196-220 e, conclusão VII, Julho-Setembro 1961: 279-340].

SILVA, Inocêncio Francisco da, Pedro Venceslau de Brito Aranha e Ernesto Soares (1859) - Diccionario Bibliographico Portuguez (…), Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, XIX.

SOUSA, João Silva de - "Bispado de Angra", Enciclopédia açoriana [http://pg.azores.gov.pt/drac/cca/enciclopedia/index.aspx. Retirado em 31.03.2010].

SOUZA, Evergton Sales (s.d.) - "Jansenismo e reforma da igreja na América Portuguesa". Comunicação apresentada ao Congresso Internacional Espaço Atlântico do Antigo Regime: poderes e sociedades [http://cvc.instituto-camoes.pt/conhecer/biblioteca-digital.camoes. Retirado em 31.03.2010].